

## DECRETO Nº 03/2020

### FIXA O VALOR DA UFRM (UNIDADE FISCAL DE REFERENCIA MUNICIPAL) PARA O EXERCÍCIO DE 2020

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**, Prefeita do Município de Peritiba, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Art. 111, Inciso X, da Lei Orgânica do Município de Peritiba, de 16 de Dezembro de 2009.

#### DECRETA:

**Art. 1º** Fica instituído o valor de R\$ 857,33 (oitocentos e cinquenta e sete reais e trinta e três centavos) para a UFRM – Unidade Fiscal de Referência Municipal, de acordo com a variação de 7,3179% acumulada no ano de acordo com o IGPM/FGV (Índice Geral de Preços de Mercado / Fundação Getulio Vargas) ocorrida no período compreendido entre os meses de Janeiro a Dezembro de 2019 conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ano	Índice do mês (em %)	Índice acumulado no ano (em %)	Índice acumulado nos últimos 12 meses (em %)
Dez/2018	2,09	7,3179	7,3179
Nov/2018	0,30	5,1209	3,9856
Out/2018	0,68	4,8065	3,1665
Set/2018	-0,01	4,0986	3,3817
Ago/2018	-0,67	4,1090	4,9636
Jul/2018	0,40	4,8112	6,4113
Jun/2018	0,80	4,3937	6,5279
Mai/2018	0,45	3,5651	7,6587
Abr/2018	0,92	3,1012	8,6555
Mar/2018	1,26	2,1613	8,2786
Fev/2018	0,88	0,8900	7,6157
Jan/2018	0,01	0,0100	6,7516

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

**CUMPRE-SE E PUBLIQUE-SE**

**MUNICÍPIO DE PERITIBA - SC**, em 03 de Janeiro de 2020.

**NEUSA KLEIN MARASCHINI**  
Prefeita Municipal

Registrado e Publicado  
Em., 03/Janeiro/2020.

**Celestino Borges Vieira**  
Responsável pela publicação

DECRETO Nº 03/2019 de 03/01/2020.